



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2004

Criação de disciplina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001187/2003-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1 °- Criar a disciplina Terapias não Convencionais, para o curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Pré-requisitos
Terapias não Convencionais	05	Farmacologia	Noções de Fitoterapia

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2004.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitora de Formação